



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL E CIEE/RS - CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL

**105º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS  
Nº 001/2023**

O Município Santa Cruz do Sul, visando a contratação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/08 e da Lei Municipal nº 5.758/09 **torna público a CENTÉSIMA QUINTA convocação dos candidatos aprovados** no processo seletivo público de estagiários nº **001/2023**, conforme segue:

Os candidatos terão **3 (três) dias úteis** de prazo, a partir desta data, para enviar os documentos abaixo relacionados por e-mail [thais.schuster@cieers.org.br](mailto:thais.schuster@cieers.org.br) ou [santacruz@cieers.org.br](mailto:santacruz@cieers.org.br) ou no CIEE-RS Santa Cruz do Sul, Localizado na rua Marechal Deodoro nº 331 sala 301 centro de Santa Cruz do Sul, conforme previsto no item 12.3 e 12.4 do edital de abertura do referido Processo Seletivo, os seguintes documentos:

Comprovante de matrícula no Curso para o qual inscreveu-se;  
CPF e RG;

**ENSINO MÉDIO – SEDE**

163º ESTER GABRIELE DA SILVA

164º OTAVIO GABRIEL DA SILVA

165º EDSON GABRIEL DE OLIVEIRA

**NUTRIÇÃO – SEDE**

6º MELISSA GARCIA DOS SANTOS

7º KATIELI APARECIDA DOS SANTOS ROSA

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal nº 8.963/2013, **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para Estagiários nº **001/2023**, por não Comparecimento no prazo determinado ou não atender os requisitos, conforme segue;

**ENSINO MÉDIO – SEDE**

132º DAVI FRANCISCO JANTSCH FRANCO

161º ISABELA GOEBEL

162º PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES

**NUTRIÇÃO – SEDE**

3º MARIANA GABRIELA LAPA DOS SANTOS

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2024

**JULIANA MACHADO DE SOUZA PANKE**  
Coordenadora do Departamento de Gestão de  
Pessoas

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração